



**JUÍZO DA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DA REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA E
DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO DE PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NO
RÁDIO E NA TELEVISÃO, PARA AS ELEIÇÕES DE 2004 NO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2004, às 15h, no auditório da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, localizado no n.º 532 da avenida Liberdade, nesta Capital, sob a presidência do MM. Juiz Auxiliar da Propaganda Eleitoral Dr. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia e com as presenças dos MM. Juizes Auxiliares da Propaganda Eleitoral Dr. Galdino Toledo Júnior e Dr. Roberto Maia Filho, do MM. Juiz da 1ª Zona Eleitoral Dr. José Joaquim dos Santos, das Representantes do Ministério Público Eleitoral Dr.ª Luciana Pinsdorf Barth e Dr.ª Cinthia Maria Chiavone Gruber, do Diretor do Cartório da 1ª Zona Eleitoral Dr. Alcioni Reghes da Silveira, dos representantes dos partidos políticos com candidatos registrados para as eleições de 2004 e dos representantes das emissoras de rádio e televisão geradoras de programação para o município de São Paulo, foi iniciada a reunião para elaboração do plano de mídia e distribuição do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, para as eleições de 2004. O Dr. José Joaquim declarou abertos os trabalhos da reunião, pediu desculpas pela ausência do Presidente do TRE-SP Desembargador Alvaro Lazzarini e apresentou as Promotoras e os Juizes Auxiliares; passou a palavra ao Dr. Galizia, que agradeceu a todos os presentes pela participação nesta importante reunião cuja finalidade é a definição de regras em torno da propaganda eleitoral no rádio e na televisão, amparadas pela legislação correspondente. O Dr. Galizia apresentou proposta de seqüência de emissoras a serem as geradoras da propaganda em rede, levando em consideração a proximidade geográfica de uma em relação a outra, por conta de reclamação das próprias emissoras, que alegaram enfrentar problemas no dia seguinte ao último dia em que cada emissora fazia a geração, visto ter sido muito freqüente, nas eleições anteriores, ocasiões em que os partidos entregavam as fitas nas emissoras que já não eram mais as geradoras, quase nos instantes finais do prazo horário de entrega; feita a proposta, os representantes dos partidos não esboçaram manifestação; os representantes das emissoras passaram a considerar tal possibilidade, então foi exibido no telão um mapa da Grande São Paulo contendo a marcação com a localização das emissoras, de modo que a primeira emissora seria a Rede TV, localizada em Barueri, e a última seria a TV Gazeta, na avenida Paulista; a representante da TV Globo registrou o fato de que a sede geradora da emissora não está localizada no bairro do Brooklin, como apareceu no mapa, mas também na avenida Paulista, como a TV Gazeta; O Dr. Hélio, representante da coligação União por São Paulo, pediu ao Dr. Galizia que definisse então a TV Globo, em vez da TV Gazeta, como a última a ser geradora, ou seja, aquela que transmitirá a propaganda em rede na semana da eleição; os representantes das

emissoras de TV rejeitaram de pronto não só o adendo mas toda a proposição, e pediram a realização de sorteio; às emissoras de rádio restou acompanhar a decisão das de TV. O Dr. Galizia explicou que seria utilizado nos sorteios desta reunião programa de computador especialmente preparado pelo Cartório da 1ª Zona Eleitoral, com resultado decorrente de número aleatório de ciclos. O primeiro sorteio realizado estabeleceu a seqüência de geradoras da propaganda em rede na televisão: BANDEIRANTES, de 17 a 23 de agosto; GAZETA, de 24 a 30 de agosto; GLOBO, de 31 de agosto a 6 de setembro; RECORD, de 7 a 13 de setembro; REDE TV, de 14 a 20 de setembro; SBT, de 21 a 27 de setembro; e CULTURA, de 28 a 30 de setembro. O Dr. Galizia lembrou que como compensação para o fato de ter de ceder tempo de sua programação normal para a exibição de eventual direito de resposta nos dias 1º e 2 de outubro, a última emissora fará a geração por apenas três dias, ao passo que as demais gerarão por sete dias. Em seguida, efetivou-se por sorteio a ordem das geradoras da propaganda em rede no rádio: AMÉRICA, de 17 a 23 de agosto; CAPITAL, de 24 a 30 de agosto; ELDORADO, de 31 de agosto a 6 de setembro; BANDEIRANTES, de 7 a 13 de setembro; RECORD, de 14 a 20 de setembro; JOVEM PAN, de 21 a 27 de setembro; e CBN, de 28 a 30 de setembro. O representante da rádio CBN, atuando como porta-voz e com reconhecimento dos representantes das demais rádios, ofereceu a sorteio três geradoras para o caso de haver segundo; as emissoras de TV não se ofereceram espontaneamente, devendo todas participar do sorteio que definiria duas geradoras para eventual segundo turno; realizados os sorteios, ficaram designadas para geração da propaganda em rede na televisão para eventual segundo turno o SBT e a TV BANDEIRANTES, e no rádio a CBN, a JOVEM PAN e a BANDEIRANTES, nessa ordem. Definida a geração dos programas, passou-se ao sorteio da ordem de veiculação da propaganda; primeiro, da eleição majoritária: PV, PCO, PCB, PSTU, coligação BANDEIRA PAULISTA, PHS, PSDC, PP, coligação ÉTICA E TRABALHO, coligação COMPROMISSO COM SÃO PAULO, PDT, PRONA, PAN, e coligação UNIÃO POR SÃO PAULO; em seguida, da eleição proporcional: PCB, PHS, PRONA, PT/PTB, PC do B, coligação COMPROMISSO COM SÃO PAULO, PRTB, PSDC, coligação LIBERAL TRABALHISTA, PMN, PPS, PP, PSTU, coligação BANDEIRA PAULISTA, PDT, PAN, PFL, PCO, PV, PSL, e PSDB. O Dr. Galizia registrou que o próximo passo seria a apresentação visual dos modelos de distribuição da propaganda eleitoral majoritária por inserções e posterior repasse imediato daquele que viesse a ser aprovado, ou o gerado pelo sistema do TSE ou o elaborado pelo Cartório da 1ª Zona Eleitoral, mas devido a um persistente problema de conexão da rede informatizada entre o TRE e o Cartório Eleitoral nenhum dos modelos de inserção pôde ser recuperado em tempo para ser apresentado nesta reunião. Ainda assim, o Dr. Galizia explicou os critérios utilizados na elaboração dos modelos de inserção: o do TSE privilegia uma distribuição equânime nos últimos dias de propaganda, mas alguns candidatos teriam sua primeira inserção adiada em até 30 dias; o modelo do Cartório da 1ª Zona Eleitoral distribui cada inserção de maneira equidistante uma da outra desde o primeiro dia de propaganda. Submetidos ambos os modelos à deliberação, os representantes dos partidos aprovaram por aclamação o elaborado pelo

Cartório Eleitoral. O Dr. Galizia encaminhou as discussões para a possibilidade de uso de áudio no formato MP3 para a propaganda veiculada no rádio; os representantes dos partidos consideram a opção um avanço necessário e que acompanha as mudanças tecnológicas das emissoras, mas o representante da CBN alegou razões de segurança documental e manifestou-se, em nome de todas as emissoras, contrariamente à proposta; diante do impasse, o Dr. Galizia facultou o uso do MP3 apenas para as emissoras que não se fizeram representadas nesta reunião. Nesse momento, houve menção entre os representantes das emissoras de rádio ao fato de que a rádio CAPITAL, escolhida como uma das geradoras da propaganda em rede, não se fazia representada nesta reunião, assim como não o fez na reunião prévia, esta para a qual os representantes foram convocados pela Assessoria de Imprensa do TRE e na qual os presentes foram oficialmente convocados para a reunião principal; em vista desse fato, o Dr. Galizia estabeleceu que a emissora será comunicada das decisões e, havendo algo que de fato impeça a emissora de ser geradora no período a ela reservado, outra emissora poderá ser designada. Ainda deliberando sobre a propaganda no rádio, os representantes dos partidos apresentaram proposta acerca dos horários de entrega dos mapas de mídia e das mídias, tendo sido acolhida sem dificuldades e em clima de perfeita colaboração pelas emissoras de rádio, o que possibilitou também fosse aprovada a antecipação do início do primeiro bloco de inserção para as 6h e prolongamento do último bloco para até a 1h; quanto à entrega das mídias e dos mapas de mídia das inserções, até as 18h do dia anterior para entrega dos originais e até as 16h para antecipação dos mapas de mídia por fax, prevalecendo este em caso de não ser entregue mapa original ou de haver divergência entre eles; para as inserções de sábado, domingo e segunda-feira, a entrega será na sexta-feira nos mesmos horários. Os representantes dos partidos pedem que haja acordo semelhante com as emissoras de televisão, ao que a representante da TV Globo quer saber qual será a contrapartida por parte dos partidos políticos; nesse momento, o Dr. Hélio toma a palavra e assevera que uma reunião de plano de mídia não é realizada para que se façam "barganhas". O Dr. Galizia sugere aos representantes das emissoras de televisão acordo em relação aos horários, o que provoca de imediato manifestações em contrário; pede então a palavra o representante da coligação Ética e Trabalho Dr. Ricardo Penteado, exigindo das emissoras de TV um mínimo de ponderação, porque antes de haver rejeição é preciso que haja sido formulada uma proposta. Entre os representantes dos partidos surge a proposta de se repetir o acordo feito com as mesmas emissoras de TV para as eleições de 2002 em relação aos horários de entrega das mídias e mapas de mídia das inserções; houve reação dos representantes das emissoras refutando tal proposta e pedindo que se observasse ao menos prazo até as 18h do dia anterior para entrega das fitas e dos mapas e até as 16h para envio dos mapas por fax; o Dr. Hélio interrompe dizendo que tal proposta das emissoras nada mais é do que exatamente o acordo firmado em 2002; em face dessa consonância, o Dr. Galizia determinou sejam adotados os horários referidos e também a observância do prazo até as 18h da sexta-feira para as inserções de sábado, domingo e segunda-feira, na TV. O Dr. Galizia solicita e obtém das

emissoras de rádio a confirmação sobre o tipo de mídia a ser entregue com as gravações dos programas, o qual deverá ser o CD gerado em estéreo para AM/FM; para a televisão a mídia deverá ser a fita BETACAM analógica com o mesmo áudio nos dois canais. O representante do Partido Verde Dr. Luiz Carlos Foz propôs que as emissoras pudessem receber mais de um programa gravado na mesma mídia, por uma questão de economia e operacionalidade; os representantes das emissoras de rádio concordaram prontamente com os argumentos e aceitaram a proposta; os representantes das emissoras de TV a rechaçaram, alegando ser impossível trabalhar com o material nesses moldes; novamente com a palavra, o Dr. Foz advertiu que as emissoras de TV não podem alegar essa impossibilidade visto que trabalham rotineiramente com mídias contendo mais de um programa, em virtude da técnica denominada "claquete"; as emissoras de TV insistiram em dizer que não seria possível, sem maiores explicações; corroborando o comentário do Dr. Foz, manifestou-se um publicitário presente na área reservada aos representantes dos partidos, aduzindo que as agências de publicidade enviam às emissoras vários programas de empresas comerciais contidos na mesma mídia; truncada a discussão, o Dr. José Joaquim exigiu que algum representante das emissoras de TV explicasse de modo convincente a razão pela qual se caracterizava essa impossibilidade; a representante do SBT toma a palavra para explicar que poderia acontecer de o equipamento "puxar" a faixa "errada", e quanto a isso as emissoras não poderiam responsabilizar-se; os representantes dos partidos não se deram por satisfeitos com essa explicação e insistiram com a proposta; o Dr. José Joaquim considerou que, se há riscos a serem evitados, que sejam evitados; para pôr fim a essa discussão, o Dr. Galizia determinou que cada fita seja entregue com um único programa para televisão; emitida a decisão, os representantes das emissoras aplaudiram efusivamente. Passou-se à deliberação sobre os horários de entrega das mídias com os programas para a propaganda em rede; o representante da rádio CBN antecipou-se e apresentou proposta de entrega até as 24h para o bloco em rede que vai ao ar às 7h e entre as 6h e 8h para o segundo bloco em rede do mesmo dia, sendo que para a propaganda em rede das 7h da segunda-feira os programas sejam entregues até as 12h do sábado; os representantes dos partidos concordaram plenamente com a proposta, sem qualquer discussão; o Dr. Galizia encaminha o debate para um acordo semelhante com as emissoras de TV, mas os representantes destas não se dispuseram a um acordo, de modo que o Dr. Galizia estabeleceu que neste caso fica valendo o que está na resolução TSE n.º 21.610, ou seja, quatro horas antes do início da transmissão em rede das 13h e das 20h30. O representante da TV Assembléia pediu permissão para colar todas as inserções de cada bloco, em razão de a emissora não fazer intervalos comerciais na sua programação; o Dr. Galizia aceitou a excepcionalidade, mas determinou que as demais emissoras evitem fazer colagem de inserções de um mesmo partido e de partidos diferentes, e também de inserções com a propaganda transmitida em rede. O representante da rádio CBN pediu definição quanto à possibilidade de suspensão de transmissão de propaganda eleitoral cujo horário coincida com disputa de agremiação esportiva brasileira em fase de disputa de medalha de ouro nos Jogos Olímpicos de Atenas; houve manifestações para tal medida

apenas em caso de decisões envolvendo esportes coletivos; o Dr. Hélio considerou que essa restrição não contempla a ocasião de disputa pelo ouro olímpico por parte de nossa maior expectativa de medalha, a ginasta Daiane dos Santos; o Dr. Galizia estabeleceu que nesses casos deverá haver consulta prévia das emissoras aos Juízes responsáveis pela propaganda, os quais ouvirão os partidos e decidirão; para as demais questões relativas à propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão e não deliberadas nesta reunião, ficam confirmados os encaminhamentos estabelecidos nos termos da resolução TSE n.º 21.610. O Dr. Galizia passou a palavra ao Dr. José Joaquim, que agradeceu a presença de todos e em especial a colaboração do Dr. Galdino e do Dr. Reghes, e declarou encerrada a reunião. Nada mais. Eu Marcelo Manoel, Técnico Judiciário, redigi. Eu Alcioni Reghes da Silveira, Diretor do Cartório da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, conferi.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA
Juiz Auxiliar da Propaganda Eleitoral

JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS
Juiz da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo

GALDINO TOLEDO JÚNIOR
Juiz Auxiliar da Propaganda Eleitoral

ROBERTO MAIA FILHO
Juiz Auxiliar da Propaganda Eleitoral

LUCIANA PINS DORF BARTH
Promotora de Justiça Eleitoral

CINTHIA MARIA CHIAVONE GRUBER
Promotora de Justiça Eleitoral

ZONAS ELEITORAIS

1ª ZONA ELEITORAL - BELA VISTA

TERMO ADITIVO À ATA DA REUNIÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA E DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO DE PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO, PARA AS ELEIÇÕES DE 2004 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

De ordem do MM. Juiz Auxiliar da Propaganda Eleitoral Dr. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, faço saber aos interessados que na reunião para elaboração do plano de mídia e distribuição do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, de 8 de julho de 2004, deliberou-se, no que se refere à propaganda por inserções na televisão, pela adoção dos termos da ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PLANO DE MÍDIA E SORTEIO PARA ESCOLHA DA ORDEM DE VEICULAÇÃO, DA PROPAGANDA ELEITORAL, de 9 de agosto de 2002, *ipsis litteris*: "Foi efetuada proposta pelas emissoras de rádio e televisão para alteração dos horários dos blocos de audiência, a fim de facilitar a distribuição das inserções, ficando afinal acordado da seguinte forma: para a televisão: das 7h as 12h; das 12h as 18h; das 18h as 22h e das 22h à 1h; para o rádio: das 6h30min as 12h; das 12h as 18h; das 18h as 21h30min e das 21h30min as 00h30min. Comprometendo-se, as emissoras, a não colar as inserções dentro de um mesmo "brake". No tocante a entrega das fitas e mapas de mídia estabeleceu-se o seguinte: a entrega será conjunta no horário entre as 8h e as 18h do dia anterior ao da veiculação, com encaminhamento prévio, via fax, até às 16h, do mapa de mídia, com apresentação do original no momento da entrega das fitas. E mais, para as inserções de finais de semana e de segunda-feira, até as 18h da sexta-feira à televisão e até as 17 às rádios" [sic]. São Paulo, em 11 de agosto de 2004. Eu, (a)Alcioni Reghes da Silveira, Diretor do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, subscrevo.